



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.452, DE 30 DE ABRIL DE 1976

Aprova Plano de Aplicação de Recursos oriundos do Convênio de Assistência Técnica e Financeira do DSU/MEC ao DESU/SEC - 1976.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 47, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62 e tendo em vista o que consta do Processo nº CEE-227/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Convênio de Assistência Técnica e Financeira - 1976, celebrado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, destinado à complementação salarial do pessoal técnico do Departamento de Ensino Supletivo DESU/SEC, cujos quadros de detalhamento de qualificação da equipe básica, cronogramas de execução física e financeira e outros fazem parte integrante do Processo nº CEE-227/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura do Estado de Goiás, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 1976.

Delson Leone
Mozart Barbosa Filho
Ione Vieira Bastos
Maria Cavalcante Martinelli
Pe. Otto da Fonseca
Djalma Silva
Antônio José de Oliveira

- Presidente
- Relator
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro

HOMOLOGADO

20 maio 76
Luiz Adalberto